

LUSITANIAVIDA

Grupo Montepio

RELATÓRIO E CONTAS FUNDO DE PENSÕES JOHNSON & JOHNSON 2016

1) EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO DE PENSÕES E DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA GESTÃO

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson (Fundo) termina o exercício de 2016 com o valor patrimonial de 5.103.848 euros (2015: 6.323.001 euros). O resultado líquido alcançado no exercício ascendeu a -1.219.153 euros (2015: a -49.478 euros).

Os rendimentos da carteira totalizaram 84.001 euros (2015: 136.289 euros). Os ganhos líquidos dos investimentos em carteira no exercício de 2016 ascenderam a 15.084 euros (2015: -61.396 euros). O retorno real dos ativos do Fundo de Pensões foi de 68.818 euros (2015: 4.168 euros).

As pensões pagas e capitais transferidos no exercício ascenderam a 1.584.626 euros (2015: 239.620 euros)

A estratégia de investimento manteve-se inalterada relativamente ao exercício anterior.

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo de Pensões Johnson & Johnson ao longo do ano de 2016:

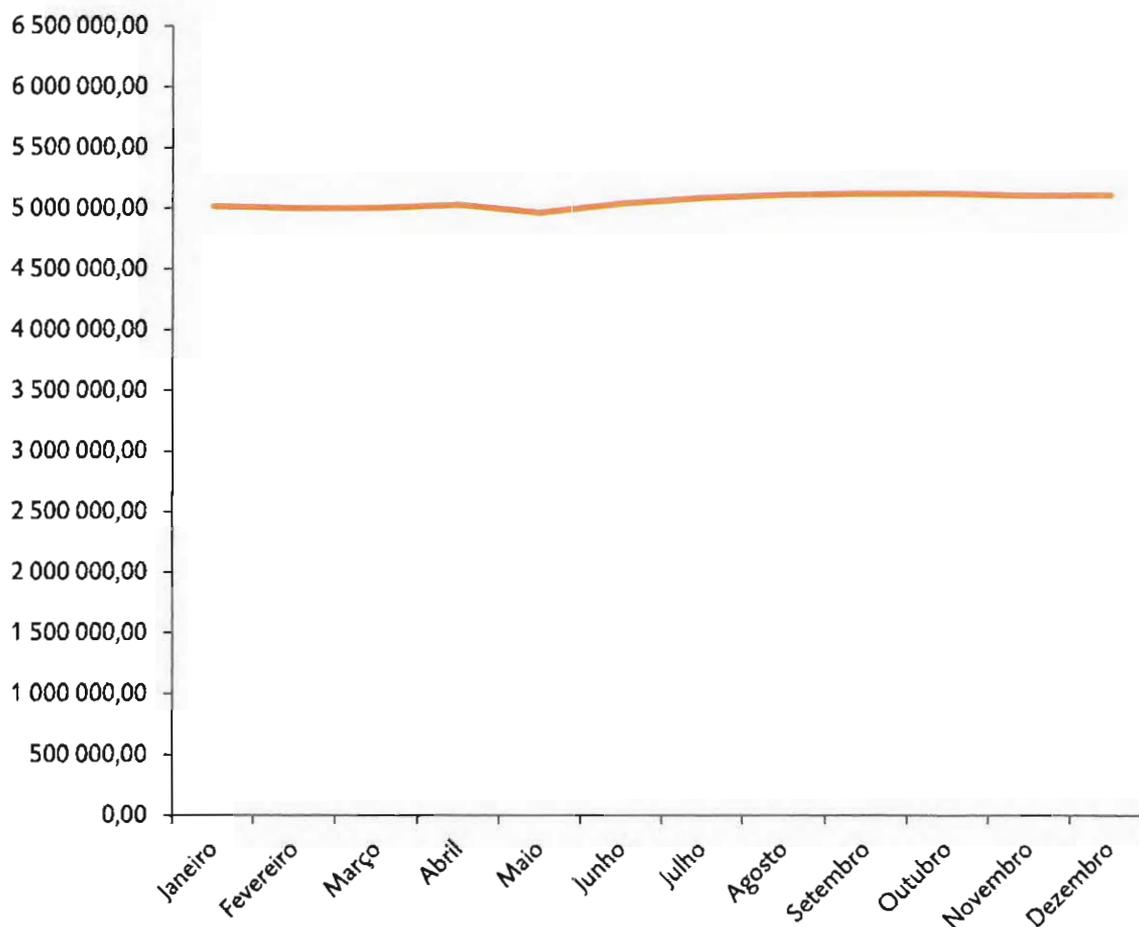


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo de Pensões durante o ano de 2016. Valores em Euro

2) ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES

No dia 1 de janeiro de 2016 ocorreu a extinção do plano de Benefício Definido, tendo sido adquiridas rendas vitalícias imediatas para os beneficiários existentes no fundo à data da extinção e distribuído o restante montante existente no fundo pelos participantes existentes a 31 de dezembro de 2015.

O contrato constitutivo do fundo assinado a dia 1 de janeiro de 2016 refletem estas alterações.

3) INDICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DESCREVENDO OS SEUS PRINCÍPIOS E OBJECTIVOS NOS TERMOS DO ART.º4º DA NORMA N.9/2007-R, DE 28 DE JUNHO

O Fundo de Pensões é alimentado pelas contribuições anuais e extraordinárias, sendo a sua aplicação efetuada atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa do Instituto de Seguros de Portugal em vigor, e de acordo com a política de investimento.

O tipo de ativos que podem compor a carteira são os seguintes:

a) Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, ações, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em instituições de investimento coletivo, e depósitos em numerário;

Os limites de exposição a observar face ao valor global do Fundo são os seguintes:

Classes de Ativos	Base	Máximo
Títulos de rendimento fixo	98%	100%
Títulos de rendimento variável	0%	30%
Fundos de investimento imobiliário	0%	30%
Liquidez	2%	10%

Tabela 1: Política de investimentos do Fundo de Pensões Johnson & Johnson

A política de investimentos do Fundo de Pensões Johnson & Johnson tem as seguintes restrições:

a) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, em mercados análogos de países da OCDE, ou ainda outros que sejam para o efeito reconhecidos pela ASF até ao limite máximo estabelecido pelo normativo em vigor (15%).

b) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente (30%).

c) Não está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores.

d) As aplicações em caixa e disponibilidades à vista devem representar um valor residual, salvo em situações efetivas de força maior que conduzam, temporariamente, à inobservância deste princípio, nomeadamente entrega de contribuições, necessidades de tesouraria ou de elevada instabilidade dos mercados financeiros.

4) CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9 /2007 – R, de 28 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

(i) O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%;

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Fundo de Pensões Johnson & Johnson não detém ativos não cotados em mercado regulamentado (2015: 19.348 euros).

(ii) O investimento em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%;

Em 31 de Dezembro de 2016, o Fundo não detém qualquer investimento em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizado.

(iii) O investimento em ativos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%;

O Fundo de Pensões Fundo de Pensões Johnson & Johnson não detém exposição cambial, em qualquer das componentes da sua carteira de investimentos.

(iv) O valor de mercado dos ativos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo.

O Fundo de Pensões Fundo de Pensões Johnson & Johnson não efetua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido anteriormente, não está previsto na política de investimentos.

(v) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;

f



(vi) O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o limite de 10% quando se tratar de investimentos efetuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;

Na gestão do Fundo de Pensões Fundo de Pensões Johnson & Johnson é efetuado o acompanhamento regular da exposição individual e agregada dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.

Nesse sentido, e com referência a 31 de Dezembro de 2016, não existe qualquer investimento numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.

Os limites estipulados para os investimentos em associados do fundo ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados e com a entidade gestora encontram-se de igual forma cumpridos.

(vii) O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento coletivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo;

O Fundo de Pensões Fundo de Pensões Johnson & Johnson não detém investimentos em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizados que representem mais do que 2% do valor patrimonial do Fundo em 31 de Dezembro de 2016.

5) EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição do Ativo do Fundo	dez/16	dez/15	Var (p.p.)
Títulos de Rendimento Fixo			
Obrigações de Dívida Pública	4,7%	8,5%	-3,8
Obrigações de Outros Emissores	72,7%	76,4%	-3,7
Títulos de Rendimento Variável			
Unidades de Participação em FIM	9,1%	6,0%	3,0
Unidades de Participação em FII	7,6%	6,1%	1,4
Numerário			
Depósitos e Caixa	5,9%	3,0%	3,0

Tabela 1: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Johnson & Johnson entre 2015 e 2016

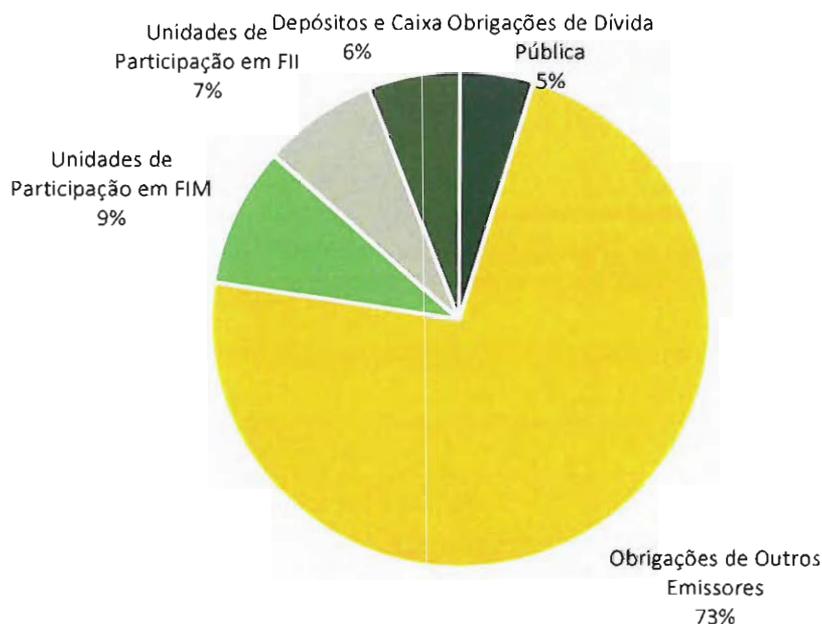


Gráfico 2: Composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Johnson & Johnson em 31 de Dezembro de 2016

No exercício agora findo, a gestão dos ativos do Fundo foi orientada de forma a respeitar a política de investimentos definida, assim como o regime prudencial definido para a avaliação e composição das carteiras de investimentos dos Fundos de Pensões definidos pela Norma n.º9 / 2007 – R, de 28 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

De referir que a composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões dá cumprimento à política de investimentos em vigor e referida no ponto 3 deste relatório.

6) INDICAÇÃO DA RENDIBILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES NO PERÍODO, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE RENDIBILIDADE E RISCO UTILIZADAS E RESPECTIVOS RESULTADOS

Para o cálculo da rendibilidade do Fundo de Pensões Johnson & Johnson foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return (TWR)*.

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rendibilidade, verificamos que no período findo em 31 de Dezembro de 2016, a rendibilidade do Fundo de Pensões Johnson & Johnson ascendeu a 1,32% (2015: 0,07%).

O desvio padrão dos retornos para o período em análise foi de 0,47% (2015: 1,1%), em comparação com os 1,3% do *benchmark* estabelecido (*EFFAS GOVT ALL > 1 YR TR*).

7) INDICAÇÃO DE EVENTUAIS BENCHMARKS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, a entidade gestora utiliza o índice *EFFAS Govt All > 1 YR TR*.

Nesse sentido, para a comparação entre performances, a seguir se apresenta o comportamento das rendibilidades acumuladas do Fundo de Pensões Johnson & Johnson e do índice definido como *benchmark*.

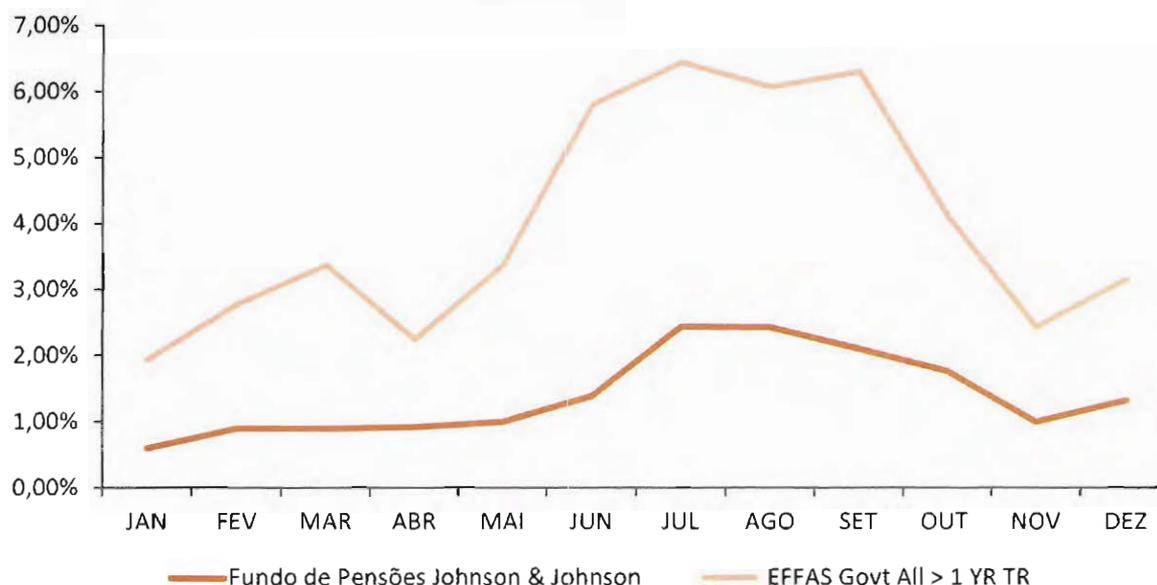


Gráfico 3: Rendibilidade acumulada do Fundo de Pensões

Da análise gráfica da evolução da rentabilidade acumulada do Fundo de Pensões em comparação com o índice estabelecido, verificamos que durante o exercício a mesma apresentou uma rentabilidade abaixo ao do índice utilizado para aferição da performance.

8) EVOLUÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO

A duração média da carteira de obrigações era 3,57 e o seu rating médio de “BBB”.

Face à sua estrutura, a carteira do Fundo está exposta, essencialmente, aos seguintes riscos:

- Risco de Crédito: É feito o seguimento dos limites de crédito por contraparte, assim como do rating médio da carteira. Não tendo existido, ao longo do exercício de 2016, nada a salientar;
- Risco de Taxa de Juro: Os preços das obrigações que integram a carteira do fundo variam em sentido contrário ao da variação das taxas de juro. A proporcionalidade do impacto de variações de taxa de juro no Fundo é medida pela sua duração média. O Fundo manteve ao longo do exercício de 2016 uma duração relativamente curta, o que o torna pouco sensível a variações ocorridas.
- Risco de Rendimento: O fundo está sujeito ao risco associado aos ativos que integram a sua carteira, variando o seu valor em função desse facto. Ao longo do exercício de 2016 não existiu nenhuma situação digna de reporte.
- Risco de Liquidez: Entenda-se como liquidez não o nível de cash que os fundos devem ter, mas sim a capacidade do Fundo em vender os ativos que detém em carteira de uma forma célere e com o mínimo impacto material. Da análise efetuada à carteira, e referente a 31 de Dezembro de 2016, podemos concluir que cerca de 91,8% da mesma tem liquidez quase imediata, até 5 dias, sem que haja impactos materialmente relevantes para o valor do Fundo.

9) GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO, INCLUINDO A EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E OPERAÇÕES DE REPORTE E EMPRÉSTIMO DE VALORES

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais se encontram referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração dos Resultados.

Não está previsto na política de investimentos do Fundo a utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores. A 31 de Dezembro de 2016 e nos exercícios anteriores, o Fundo não efetuou qualquer operação desta índole.

A) DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2016	2015
	ATIVO		
7	Investimentos	5 062 877	6 250 342
	Terrenos e edifícios	0	0
	Instrumentos de capital e unidades de participação	850 131	771 345
	Títulos de Dívida Pública	240 424	532 960
	Outros títulos de Dívida	3 668 934	4 758 260
	Empréstimos concedidos	0	0
	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	303 388	187 777
	Outras aplicações	0	0
	Outros ativos	44 475	82 293
	Devedores	0	0
	Entidade gestora	0	0
	Estado e outros entes públicos	0	0
	Depositários	0	0
	Associados	0	0
	Participantes e beneficiários	0	0
	Outras entidades	0	0
7, 10	Acréscimos e diferimentos	44 475	82 293
	TOTAL ATIVO	5 107 352	6 332 635
	PASSIVO		
	Credores	3 504	9 634
	Entidade gestora	185	185
	Estado e outros entes públicos	0	114
	Depositários	3 319	0
	Associados	0	0
	Participantes e beneficiários	0	0
	Outras entidades	0	9 334
	Acréscimos e diferimentos		
	TOTAL PASSIVO	3 504	9 634
	VALOR DO FUNDO	5 103 848	6 323 001

B) DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2016	2015
12	Contribuições	306 630	185 974
13	Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos	-1 584 626	-239 620
10	Ganhos líquidos de investimentos	15 084	-61 396
7, 10	Rendimentos líquidos dos investimentos	84 001	136 289
	Outros rendimentos e ganhos	0	0
11	Outras despesas	-40 241	-70 725
	Resultado líquido (não incluindo contribuições e pensões)	68 818	4 168
	Resultado líquido	-1 219 153	-49 478

H



C) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Notas	Fluxos de caixa das atividades operacionais	2016	2015
12	Contribuições	306 630	185 974
	Contribuições dos associados	146 023	113 256
	Contribuições dos participantes/beneficiários	150 633	72 718
	Transferências	9 975	0
13	Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos	-1 584 626	-236 809
	Pensões pagas	0	-83 442
	Prêmios únicos para aquisição de rendas vitalícias	-1 449 270	-23 493
	Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	-4 400	-3 109
	Transferências	-130 956	-126 765
11	Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	0	0
	Prêmios de seguros de risco de invalidez ou morte	0	0
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo	0	0
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo	0	0
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	0	0
	Devolução por excesso de financiamento	0	0
11	Remunerações	-35 488	-68 624
	Remunerações de gestão	-22 663	-52 870
	Remunerações de depósito e de guarda de títulos	-12 824	-15 754
13, 17	Impostos e taxas	-161	-2 503
	Outros rendimentos e ganhos	0	0
17	Outras despesas	-7 581	-4 092
	Fluxos de caixa das atividades operacionais	-1 321 225	-126 054
	Fluxos de caixa das atividades de investimento		
7, 10	Recebimentos	3 294 519	2 202 815
	Alienação/reembolso dos investimentos	3 206 911	2 093 573
	Rendimentos dos investimentos	87 608	109 242
7, 10	Pagamentos	-1 857 682	-2 034 447
	Aquisição de investimentos	-1 854 540	-2 034 447
	Comissões de transação e mediação	-3 142	0
	Outros gastos com investimentos	0	0
	Fluxos de caixa das atividades de investimento	1 436 837	168 368
	Variações de caixa e seus equivalentes	115 612	42 314
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio		
	Caixa no início do período de relato	187 777	145 463
	Caixa no fim do período de relato	303 388	187 777

f



1) IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES, DOS RESPECTIVOS ASSOCIADOS OU ADESÕES COLECTIVAS, DOS PLANOS DE PENSÕES POR ELE FINANCIADOS E DA ENTIDADE GESTORA

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson (Fundo) consiste num património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades resultantes do Plano de Pensões.

Trata-se, em 31 de Dezembro de 2016, de um Plano de Contribuição Definida, em que a contribuição da empresa é igual à contribuição do trabalhador (até ao máximo de 4% do seu vencimento), caso este também contribua para o Fundo.

Os Associados do Fundo de Pensões são:

- Johnson & Johnson Limitada;

- Janssen Cilag Farmacêutica Limitada.

A Entidade Gestora do Fundo é a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, estando a Santander Asset Management responsável pela gestão dos investimentos do Fundo.

2) DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES AO PLANO DE PENSÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

No dia 1 de janeiro de 2016 foi alterado o contrato constitutivo do Fundo de Pensões Johnson & Johnson, em que foi extinto o plano de Benefício Definido e alterado o plano de Contribuição Definida. As contribuições dos associados passam a ser de igual montante às contribuições dos participantes até ao limite máximo de 4% do vencimento, sendo que os participantes podem contribuir até 5% do vencimento. A contribuição dos participantes é facultativa.

3) DESCRIÇÃO DA NATUREZA E IMPACTO DE CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS OU OUTRAS REESTRUTURAÇÕES OCORRIDAS QUE ENVOLVAM ALTERAÇÃO DOS ACTIVOS, RESPONSABILIDADES E/OU RISCOS DO FUNDO DE PENSÕES

Durante o ano de 2016, não ocorreram quaisquer concentrações de atividades empresariais envolvendo o Associado do Fundo de Pensões.

4) DESCRIÇÃO DAS BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, APLICÁVEIS AOS DIVERSOS ACTIVOS E PASSIVOS, RELEVANTES PARA UMA COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUINDO UMA DESCRIÇÃO COMPREENSÍVEL DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, BEM COMO A NATUREZA, IMPACTO E JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As contas do Fundo foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Johnson & Johnson e conforme a Norma n.º7/2010 – R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de 4 de Junho.

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de acordo com as normas emanadas pela ASF.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Políticas contabilísticas

i) Títulos de crédito

Os investimentos em carteira à data de 31 de Dezembro de 2016 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos na Demonstração dos Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registado na mesma rubrica.

ii) Contribuições

As contribuições para o Fundo são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica respetiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

iii) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

iv) Pensões e capitais transferidos

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efetivo pagamento das mesmas.

v) Remunerações

As remunerações são reconhecidas na respetiva rubrica respetiva de Outras Despesas na Demonstração dos Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

vi) Saldos e contas a receber

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

vii) Saldos e contas a pagar

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual.

5) DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E, QUANDO FOR USADO UM MÉTODO DE AVALIAÇÃO, DOS PRESSUPOSTOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DE CADA CLASSE DE ACTIVOS FINANCEIROS E DE PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e fatores de volatilidade.

Para valorimetria dos investimentos do Fundo de Pensões é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo de Pensões Grupo Johnson & Johnson não tem, em 31 de Dezembro de 2016, quaisquer passivos financeiros.

6) INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS SIGNIFICATIVOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Fundo de Pensões Johnson & Johnson não tem qualquer investimento em terrenos e edifícios.

7) INVENTÁRIO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ACTIVOS (POR TIPO DE ACTIVO) À DATA DE REPORTE COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO JUSTO VALOR, CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO, BEM COMO AS REALIZAÇÕES EFECTUADAS

O quadro seguinte evidencia a composição da carteira, por tipo de ativo, no final de 2016, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura da carteira no final de 2015:

	2016				2015			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Instrumentos de capital	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	240 424	225	240 649	5%	532 960	3 860	536 820	11%
Títulos de dívida de Emissores Privados	3 668 934	44 250	3 713 184	73%	4 758 260	78 433	4 836 693	95%
Unidades de Participação em FII	385 894	0	385 894	8%	382 738	0	382 738	7%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	464 237	0	464 237	9%	388 607	0	388 607	8%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	303 388	0	303 388	6%	187 777	0	187 777	4%
Outras Aplicações	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Total	5 062 877	44 475	5 107 352		6 250 343	82 293	6 332 635	
Devedores e credores gerais			-3 504				-9 634	
Valor do Fundo			5 103 848				6 323 001	

Tabela 6: Composição da carteira de ativos em 2016 e 2015. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra os reembolsos e vendas ocorridos nos últimos dois exercícios:

	2016			2015		
	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada
Instrumentos de capital	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	380 000	380 000	1 971	1 808 872	1 808 872	759
Títulos de dívida de Emissores Privados	2 600 000	2 600 000	-16 432	230 000	230 000	1 028
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	645	645	-2 197	0	0	0
Total	2 980 645	2 980 645	-16 658	2 038 872	2 038 872	1 786

Tabela 7: Realizações efetuadas em 2016 e 2015. Valores em euros.

8) DESCRIÇÃO DO REGIME FISCAL APLICÁVEL AO FUNDO DE PENSÕES E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES RELEVANTES OCORRIDAS NO PERÍODO

EM SEDE DE IRC

São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional, nos termos do artigo 16.º do EBF.

No entanto, podem vir a ser tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, a Fundos de Pensões, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

EM SEDE DE IVA

- Rendimentos Prediais

Isenção nos termos do n.º 29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA).

- Juros e outras operações financeiras

Isenção nos termos do n.º 27 do artigo 9.º do CIVA.

- Dividendos

Não tributados.

EM SEDE DE IMT

São reduzidas para metade as taxas de IMT das aquisições de imóveis dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional (artigo 49.º do EBF).

EM SEDE DE IMI

São reduzidas para metade as taxas de IMI dos prédios integrados em Fundos de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 49.º do EBF).

EM SEDE DE IMPOSTO DO SELO

Contrato de arrendamento

Sujeição a Imposto do Selo – Verba 2 da TGIS

10% - Arrendamento e subarrendamento, incluindo as alterações que envolvam aumento de renda operado pela revisão de cláusulas contratuais e a promessa quando seguida da disponibilização do bem locado ao locatário - sobre a renda ou seu aumento convencional, correspondentes a um mês ou, tratando-se de arrendamentos por períodos inferiores a um mês, sem possibilidade de renovação ou prorrogação, sobre o valor da renda ou do aumento estipulado para o período da sua duração.

9) INDICAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA CADA TIPO DE RISCO ASSOCIADO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS QUE PERMITA AVALIAR A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO:

(I) A SUA EXPOSIÇÃO AO RISCO E A ORIGEM DOS RISCOS

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:

- (1) Risco de Mercado;
- (2) Risco de Crédito;
- (3) Risco de Concentração;
- (4) Risco de Liquidez.

O "Risco de Mercado" é o risco de movimentos adversos no valor dos ativos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e responsabilidades, e incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referir, que no passado recente, e com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Fundo não detém posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O "Risco de Crédito" é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, mediadores, participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional não está sujeito, de igual forma, a qualquer atividade de mediação.

O "Risco de Concentração" é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afetar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O "Risco de Liquidez" é o risco que advém da possibilidade do fundo de pensões não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.

Não existe o Risco de Investimento, na ótica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rendibilidade ao Fundo de Pensões.

(II) OS SEUS OBJECTIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA MENSURAR O RISCO

A gestão dos investimentos do Fundo de Pensões Johnson & Johnson encontra-se a cargo da Santander Asset Management (Santander). A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, enquanto entidade gestora do Fundo de Pensões controla a aplicação da política de investimentos aprovada com os Associados. Os parágrafos abaixo estão relacionados com os procedimentos e implementados pelo Santander e que foram reportados à entidade gestora.

A gestão dos riscos está sob primeira responsabilidade da Administração da Santander Asset Management a quem compete a definição da estratégia e do perfil de risco adequado. A aplicação concreta da estratégia definida e a

Página 15

manutenção da atividade dentro do perfil de risco, competem a diversas áreas e a todos os níveis da estrutura, tanto numa perspetiva global como dentro de cada área de atividade.

Foram aprovados em Comité de Riscos da Santander Asset Management os seguintes manuais: Manual de Controlo de Crédito, Manual de Controlo de Riscos de Mercado e Performances, Manual de Controlo de Risco Operacional, onde estão descritos os métodos para mensurar os diferentes tipos de riscos, nomeadamente os seguintes:

Risco de Liquidez – É analisada a posição dos ativos dos fundos distribuídos por classe de ativos, ordenadas por critérios de liquidez, incorporando a informação sobre os ativos não líquidos da carteira de acordo com o procedimento de controlo da liquidez das carteiras;

Performance & Benchmarking – É analisada a rendibilidade do Fundo e respetiva comparação com a concorrência;

Risco de Crédito – Estabelecimento e seguimento dos limites de crédito por contraparte, assim como do *rating* médio da carteira. São acompanhados eventuais excessos e definidas medidas corretivas, assim como a concentração do património por tipo de ativos;

Risco de Mercado – É reportado o acréscimo de perda potencial máximo por uso de derivados nos fundos mobiliários vigiando por que todos os valores estejam dentro dos limites definidos e limites legais. É igualmente reportada e seguida a evolução da *modified duration* do fundo. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, o Fundo de Pensões não teve posições em aberto de instrumentos financeiros derivados;

Risco Operacional - Análise do número de erros mensais e do impacto em custos devido a erros operacionais.

- (III) ANÁLISE DE SENSIBILIDADE PARA CADA TIPO DE RISCO DE MERCADO A QUE O FUNDO ESTEJA EXPOSTO À DATA DE RELATO, QUE MOSTRE A FORMA COMO OS RESULTADOS TERIAM SIDO AFETADOS POR ALTERAÇÕES NA VARIÁVEL DE RISCO RELEVANTE QUE FOSSEM RAZOAVELMENTE POSSÍVEIS ÀQUELA DATA, BEM COMO OS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS USADOS NA PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Com base na carteira a 31 de Dezembro de 2016 fomos calcular o impacto, medido em pontos base (pb), no valor do Fundo das seguintes variações de mercado:

- Variações de 15% na taxa de câmbio EUR/USD;
- Variações de 30% no mercado acionista;
- Variações de 10% no mercado imobiliário;
- Variações de 100 pb nos spreads de crédito;
- Variações paralelas de 100 pb na curva de rendimentos.

Os resultados obtidos foram os seguintes:



	Alteração na taxa de câmbio EUR/USD (**)		Alteração no preço das ações		Alteração nos preços no mercado imobiliário		Alteração nos spreads de crédito		Deslocação paralela das taxas de juro	
	+15%	-15%	+30%	-30%	+10%	-10%	+100 pb	-100 pb	+100 pb	-100 pb
2016	n/a	n/a	n/a	n/a	69	-69	-223	223	-228	228
2015	n/a	n/a	n/a	n/a	63	-63	-232	232	-242	242
2014	n/a	n/a	n/a	n/a	62	-62	-264	264	-270	270
2013	n/a	n/a	n/a	n/a	66	-66	-243	243	-230	230
2012	n/a	n/a	n/a	n/a	70	-70	-84	84	-63	63
2011	n/a	n/a	n/a	n/a	74	-74	-135	135	-74	74
2010	n/a	n/a	n/a	n/a	150	-150	-83	83	-187	187
2009	n/a	n/a	n/a	n/a	150	-150	-78	78	-173	173

(IV) CONCENTRAÇÕES DE RISCO SE NÃO FOREM EVIDENTES A PARTIR DAS SUBALÍNEAS ANTERIORES;

Nada a assinalar.

(V) QUAISQUER ALTERAÇÕES À INFORMAÇÃO PREVISTA NAS SUBALÍNEAS (I) E (II) E NOS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DA SUBALÍNEA (III) FACE AO PERÍODO ANTERIOR

Nada a assinalar.

10) INDICAÇÃO, POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO, DA QUANTIA DE RENDIMENTOS, GASTOS, GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NO PERÍODO

	2016		2015	
	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos
Instrumentos de capital	0	0	0	0
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	5 227	4 074	8 140	4 231
Títulos de dívida de Emissores Privados	72 750	21 860	124 687	-62 156
Unidades de Participação em FII	0	-2 713	0	1 831
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	6 024	-8 136	3 462	-5 302
Total	84 001	15 084	136 290	-61 395

Tabela 11: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. Valores em euros.

11) INDICAÇÃO DAS COMISSÕES PAGAS, SEGMENTADAS POR NATUREZA, COM INDICAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO

	2016	2015
Comissões de gestão financeira	22 663	26 302
Comissões de gestão atuarial	0	20 910
Comissões de mediação e gestão de ativos	15 966	19 753
Total	38 629	66 965

Tabela 12: Indicação das comissões pagas em 2016 e 2015. Valores em euros

As comissões de gestão e as remunerações de depósito e guarda de títulos são aquelas que constam, respetivamente, do contrato de gestão e de depósito, na versão que se encontra em vigor. Em 2016 não existem comissões de gestão atuarial uma vez que o Fundo não tem componente de benefício definido desde dia 1 de janeiro de 2016.

12) INDICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS E DO MONTANTE E NATUREZA DAS EFECTIVAMENTE REALIZADAS (IDENTIFICANDO AS CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE POR TIPO DE ACTIVO), COM EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS MATERIAIS E DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

As contribuições efetuadas para o Fundo de Pensões Johnson & Johnson ascenderam a 296.655 euros (2015: 185.974 euros) e foram integralmente realizadas em numerário.

13) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS COM EXPLICAÇÃO DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

	2016	2015
Pensões pagas	0	86 253
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	1 449 270	23 493
Capitais vencidos (remições/vencimentos)	4 400	3 109
Transferências	130 956	126 765
Total	1 584 626	239 620

Tabela 13: Benefícios pagos no exercício de 2016 e 2015

14) DESCRIÇÃO DAS TRANSACÇÕES QUE ENVOLVAM O FUNDO DE PENSÕES E OS ASSOCIADOS OU EMPRESAS COM ESTE RELACIONADOS

Durante o exercício de 2016, não existiram quaisquer transações entre o fundo de pensões e os associados ou empresas com estas relacionadas.

15) DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOS ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E, QUANDO PRATICÁVEL, PARA OS PASSIVOS CONTINGENTES, UMA ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO E UMA INDICAÇÃO DAS INCERTEZAS ASSOCIADAS

O Fundo de Pensões Johnson & Johnson não tem, em 31 de Dezembro de 2016, qualquer ativo ou passivo contingente.



 Página 18

16) INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA POR PARTE DA ENTIDADE GESTORA

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, não prestou qualquer garantia, enquanto entidade gestora, ao Fundo de Pensões Johnson & Johnson.

17) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTES SIGNIFICATIVOS DOS ITENS INCLUÍDOS NAS RUBRICAS "OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS" E "OUTRAS DESPESAS"

Na rubrica "Outros Rendimentos e Ganhos" com referência a 31 de Dezembro de 2016.

Na rubrica "Outras Despesas" encontram-se inscritos os valores suportados com auditoria, as taxas suportadas pelo Fundo, nomeadamente, a taxa para a Autoridade de Supervisão de Seguros Fundos de Pensões e outros encargos legais.

k

